

TERMO DE REFERENCIA - COLOG

ÁREA SOLICITANTE: COLOG	SR VINCULADA 036946
DATA: 21/01/2025	DATA: 21/01/2025

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Fardamento Descartável.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A contratação será realizada através de Dispensa de Licitação, com fundamento no inc. II do Art. 29 da Lei 13.303/2016 e no parágrafo primeiro, inc. II do Art. 135 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Lafepe.

3. DO RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Os recursos financeiros para custear as despesas com o objeto deste Termo de Referência são provenientes de receita própria do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRÁES S. A - LAFEPE.**

4. DAS RESTRIÇÕES

4.1 Estarão impedidas de participação deste processo convocatório empresas que estiverem enquadradas no art. 38 da Lei Federal 13.303/2016

5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Material utilizado na área fabril do LAFEPE para evitar possíveis contaminações durante o processo de produção de medicamentos. objetivando suprir às necessidades de fornecimento interno do almoxarifado, bem como, para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores de produção

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	14160	Touca descartável em Polipropileno (TNT), cor verde, gramatura mínima de 20 g/m ² , com elástico. Descartável.	un	10.000
02	14293	Touca descartável em Polipropileno (TNT), cor branca, gramatura mínima de 20 g/m ² , com elástico. Descartável.	un	100.000
03	14326	Jaleco em polipropileno com manga comprida e punho sanfonado. Cor branca. Gramatura mínima de 25 g/m ² . O fechamento do avental deve ser com tiras no pescoço e na cintura.	un	20.000

04	14339	Protetor de barba em polipropileno. Cor branca . Gramatura mínima de 20 g/m2.	un	20.000
05	14361	Pró-pé pantufa em polipropileno com elástico. Cor branca. Gramatura mínima de 20 g/m2	par	30.000

7. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E PAGAMENTO

7.1 O prazo de entrega do objeto deste termo de referencia será de até **07 dias** , a contar da data da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

7.2 A entrega do objeto da presente cotação será na DIALM - Divisão de Almoxarifado, situado no Largo de Dois Irmãos, 1.117 – Recife / PE, no horário de 08:00h as 17:00h de segunda a sexta feira, com frete CIF da origem até o destino final.

7.3.O pagamento será efetuado em moeda corrente brasileira (Real) através de depósito bancário, em conta corrente da **CONTRATADA**, a ser previamente informada, em até 30 (trinta) dias de cada fornecimento, mediante atesto da nota fiscal/fatura.

8. DO REGIME DE FORNECIMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 - Forma de Fornecimento Integral.

8.2 - Critério de julgamento: menor preço por item

9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Em conformidade com o art. 175, inciso II, alíneas a) e b) do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Lafepe

a) PROVISORIAMENTE , para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) DEFINITIVAMENTE , após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

10. DA REGULARIDADE FISCAL

10.1. A documentação relativa à regularidade fiscal, que deverá ser encaminhada atualizada pelo fornecedor, consistirá em:

10.1.1 Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

10.1.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

10.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Nas propostas de preços apresentadas pelos fornecedores deverão constar, obrigatoriamente:

11.1.1 Proposta comercial endereçada obrigatoriamente ao **LAFEPE - Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes**, situado no **Largo Dois Irmãos, 1117, Bairro Dois Irmãos , Recife - Pe, Cep : 52171-010.**

11.1.2 Validade da proposta: **Não inferior a 90 dias;**

11.1.3 Nome da empresa e CNPJ, CPF (caso seja pessoa física), endereço e telefones comerciais, nome e assinatura do responsável pela elaboração da proposta, com indicação do

cargo junto à empresa; Caso a proposta não seja feita em papel timbrado específico, deverá constar o carimbo do CNPJ do fornecedor;

11.2 Outras informações poderão ser obtidas no LAFEPE, ou pelo telefone 81 3183 1105 / 3183 1173 (Coordenadoria de Logística - COLOG), ou ainda através dos e-mail's: carla.matos@lafepe.pe.gov.br ou marco.correia@lafepe.pe.gov.br

11.3 Em caso de manifestação de desistência, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 183 do Regulamento Lafepe, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 13.303/2016 e no regulamento do LAFEPE, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

Carla Cristina O. Matos

Técnica Adm. E Finanças

Recife, 21 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Oliveira Matos**, em 31/01/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcílio Batista Magalhães Moura**, em 31/01/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62116636** e o código CRC **F2D0C692**.

Referência: Processo nº 0060407867.000003/2025-13

SEI nº 61720662